

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 73/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 70/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 70/2003-E, cujo mérito é instituir a Contribuição para custeio da Iluminação Pública.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser necessária a implantação da Contribuição para custeio da Iluminação Pública para atender a legislação vigente.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e das Emendas números 01 e 02.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 08 de dezembro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian